



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Identificação

CNPJ: 02.886.944/0001-33
Razão Social: EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADO MACEDO
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)
Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
Unidade de Fiscalização: INFAZ SERRINHA

Inscrição Estadual: 093.265.289 ME

Endereço

Logradouro: RUA JJ SEABRA
Número: 116
Bairro/Distrito: CENTRO
Município: VALENTE
Telefone: (75) 81787691
Referência: PROXIMO AO CENTRO DE ABASTECIMENTO

Complemento:

CEP: 48890-000
UF: BA
E-mail: contmax.contabil@hotmail.com
Localização: ZONA URBANA

Situação do DTE: CREDENCIADO

Data do Credenciamento: 16/05/2016

Situação da Conta: ATIVA

Data da Criação da Conta: 16/05/2016

Data de Inclusão do Contribuinte: 19/06/1986

Atividade Econômica Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Endereço: RUA JJ SEABRA

Complemento: CASA

Referência:

Número: 116

Bairro: CENTRO

CEP: 48890000

Município: VALENTE

UF: BA

Classificação CRC: Profissional

CRC: 36700 -BA

Tipo CRC: Originário

Nome: MAYCO HERBET OLIVEIRA SILVA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originário

Nome:

Endereço

Endereço: RUA GETULIO VARGAS

Número: 397

Bairro: CENTRO

Município: RETIROLANDIA

UF: BA

Referência:

CEP: 48750000

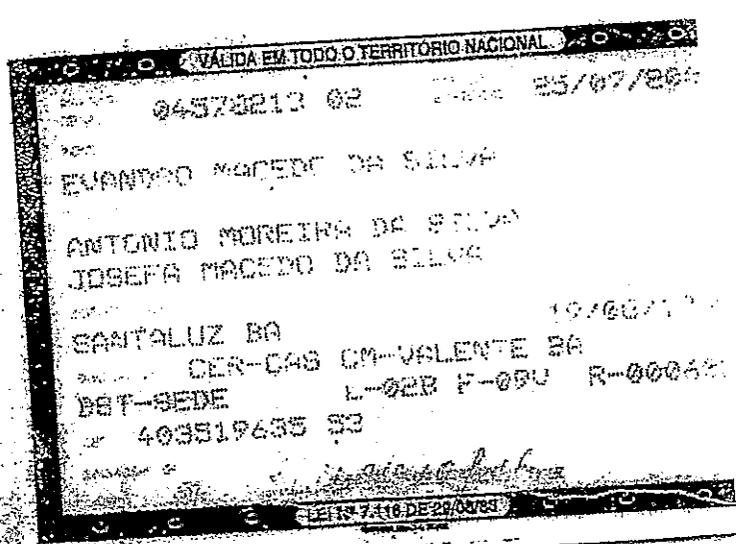
Telefone: (75) 81148643

Celular: ( )

Fax: ( )

E-mail:

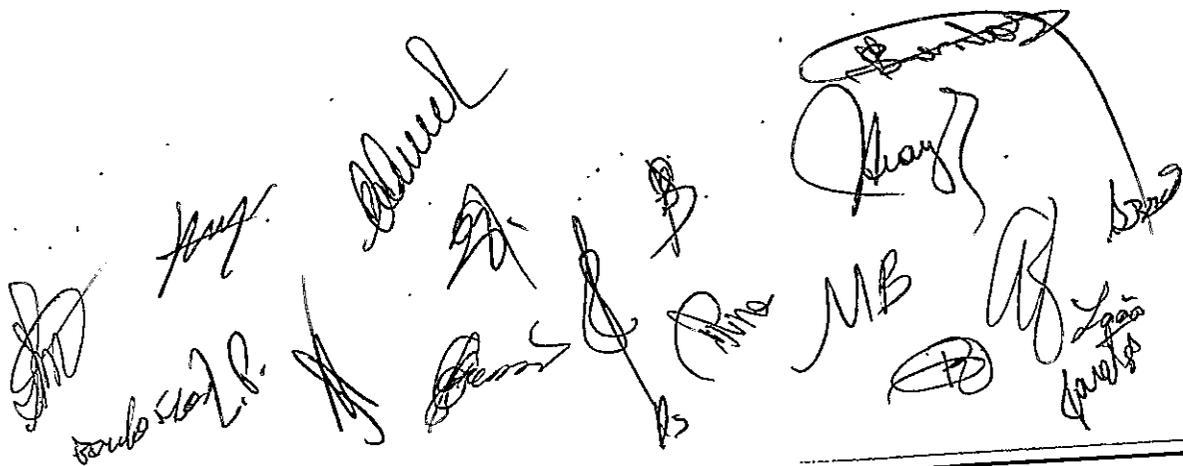
Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior c...



Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

  
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

  
Handwritten signatures and initials, including names like "Agamenon", "MB", and "L. P. Santos".



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02886944/0001-33  
**Razão Social:** EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE  
**Endereço:** RUA JOSE PEREIRA 175 CASA / SANTA RITA DE CASSI / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2017 a 19/07/2017

**Certificação Número:** 2017062003345755553460

Informação obtida em 06/07/2017, às 11:48:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 02.886.944/0001-33  
 Certidão nº: 132570870/2017  
 Expedição: 06/07/2017, às 11:47:19  
 Validade: 01/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.886.944/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011;

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas e rubricas de diversos membros do Tribunal Superior do Trabalho, incluindo nomes como Paulo Cesar, L.P., e outros.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME**  
CNPJ: **02.886.944/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:44:10 do dia 20/04/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/10/2017.

Código de controle da certidão: **6DD3.BB28.0939.AF59**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*  
L.P.  
Paulo Soares  
MB  
Luis  
Gonçalves



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171427595

RAZÃO SOCIAL	
EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
093.265.289	02.886.944/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/07/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*[Handwritten signatures and stamps]*



**Prefeitura Municipal de Valente**  
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV  
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000170/2017.E

Nome/Razão Social: **EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE**  
Nome Fantasia: **SUPERMERCADO MACEDO**  
Inscrição Municipal: **00066/2010** CPF/CNPJ: **02.886.944/0001-33**  
Endereço: **RUA JJ SEABRA, 116**  
**CENTRO VALENTE - BA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 20/04/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/07/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600002635340000000186090000170201704207**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 06/07/2017 às 11:45:03

*[Handwritten signatures and initials]*  
L.P. Paulos... MB





Pregão Presencial Nº 08-037/2017  
Processo Administrativo Nº 264/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME, inscrita no CNPJ nº 02.886.944/0001-33, por intermédio de seu representante legal o Sr. Evandro Macedo da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 04578213 02, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 403.519.635-53, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Valente - BA, 04 de Julho de 2017.

EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME  
CNPJ: 02.886.944/0001-33

02.886.944/0001-33  
EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME  
RUA JJ SEABRA, 116 - CENTRO  
CEP 48.890-000 VALENTE-BA

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.693.453/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/03/2009
NOME EMPRESARIAL ABATEDOURO JONATAS E JONIEL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARAISO DAS CARNES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.22-9-02 - Peixaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA SANTOS DUMONT	NÚMERO 60	COMPLEMENTO TERREO
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE SANTA R DE CASSIA	MUNICÍPIO VALENTE
UF BA	TELEFONE (75) 8143-4057 / (75) 8143-4068	
ENDEREÇO ELETRÔNICO dimaserv@sertao.net		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2017 às 14:21:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2017

Handwritten signatures and initials: L.P., Paulo Sérgio, MB, and others.





Grupo Neoenergia

Companhia de Energia Elétrica de Bahia  
 Av. Edgar Santos, 900 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ 15.139.628/0001-24 | Ins. Est. 00476896NO

DADOS DO CLIENTE  
 JONIEL DA SILVA MARTINS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
 RUA SANTOS DUMONT 9090

CPF\_ 039.788.265-68

CENTRO-SANTA RITA/SANTA RITA  
 VALENTE BA  
 48990-000

CLASSIFICAÇÃO  
 B3 COMERCIAL  
 COMERCIAL  
 Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0227367326	02/2017
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
06/03/2017	27/03/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	118,31

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMIÇÃO
206766388		23/02/2017
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/02/2017	1004488548	0372834

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Alvo(kWh)	199,000000	0,64140088	127,63
Multa por atraso-NF 202845520 - 28/03/16			0,58
Multa por atraso-NF 202845520 - 28/01/17			2,74
Juros ppr atraso-NF 202845520 - 28/01/17			0,21
Corr.pensação DIC Anual 2016			-12,85

TOTAL DA FATURA

118,31\*

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MÊS/ANO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
MEI/2016		28-03/16	23-02/17	LEITURAS	1,00000		199,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Mês/Ano	TIPO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	Grupo de Energia	Valor	Porcentagem
FEV 17	189		Transmissão	R\$ 32,01	25,88%
JAN 17	215		Distribuição (Coelba)	R\$ 2,38	1,65%
DEZ 16	237	ICMS 127,63 1,05 1,24	Perdas de Energia	R\$ 30,41	24,83%
NOV 16	292	PIS 127,63 4,03 0,12	Encargos Sociais	R\$ 6,82	5,42%
OUT 16	217	COFINS	Tributos	R\$ 19,93	10,91%
SET 16	375		Total	R\$ 42,00	32,81%
AGO 16	229			R\$ 127,63	100%
JUL 16	280				
JUN 16	228				
MAI 16	291				
ABR 16	174				
MAR 16	258				
FEV 16	180				

Consumo Alvo(kWh) 0,43038000  
 TARIFAS APLICADAS

125A.4DFE.37CE.110A.3918.B20E.CD8F.50A4  
 RESERVA DO ALÍQUOTA

Na data da fatura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 414/2016 - ANEEL, de 19/09/16) e juros de 1% a.m. (Lei 10.438-28/04/02) no prazo de 90 dias. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento de prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL - 414/2016), tarifas, impostos, serviços prestados e tributos são encontradas à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento ou site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br)

Prefeitura Municipal de Valente  
 Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
 Pregoeiro Municipal

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES  
 VALENTE 06/2016  
 CONJUNTO VALOR  
 NÍVEIS DE

*[Handwritten signatures and initials]*  
 2.P. Pombos  
 MB  
 R5

**ABATEDOURO JONATAS E JONIEL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIO LIMITADA**

Fl nº 01

JONATAS DA SILVA MARTINS, brasileiro, natural de Valente - Bahia, solteiro, nascido em 02/03/1987, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont n° 258 - bairro Centro - Distrito de Santa Rita de Cássia - Valente - Ba - CEP-48890.000, portador da Carteira de Identidade n.º 14128996 13 - SSP-BA., e CPF (MF) n.º 039.788.295-50, e JONIEL DA SILVA MARTINS, brasileiro, natural de Valente - Bahia, solteiro, comerciante, nascido em 24/01/1989, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont n 258 , bairro Centro - Distrito de Santa Rita de Cássia - Valente - Ba - CEP-48890.000, portador da Carteira de Identidade n.º 14128989 94 - SSP-BA., e CPF (MF) n.º 039.788.285-88, resolvem de comum acordo constitui uma sociedade empresarial limitada . mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:**

A Sociedade girará sob a denominação social, **ABATEDOURO JONATAS E JONIEL LTDA**, com sede à Rua Santos Dumont n° 60 - térreo - bairro Centro - Distrito de Santa Rita de Cássia - CEP - 48880.000 - Valente - Bahia, ficando eleito o foro desta comarca, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

**SEGUNDA:**

O objetivo social será :  
4722-9/01 - Comércio Varejista de Carnes - Açougues  
4724-5/00 - Comércio Varejista Hortifrutigranjeiros  
4722-9/02 - Peixaria  
4712-1/00 - Minimercado

**TERCEIRA:**

O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas, de R\$ 1.00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios:

S ó c i o s	COTAS	VALOR DO CAPITAL
JONATAS DA SILVA MARTINS	10.000	R\$ 10.000,00
JONIEL DA SILVA MARTINS	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAIS	20.000	R\$ 20.000,00

**QUARTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

**QUINTA:**

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**SEXTA:**

A sociedade iniciará a suas atividades na data de registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

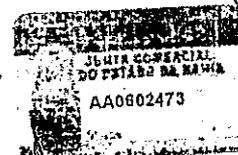
**SÉTIMA:**

A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, JONATAS DA SILVA MARTINS E JONIEL DA SILVA MARTINS, o qual cabe, independentemente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo participar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal



Handwritten signatures and initials: Agamenon, J.P., Pombos, Confutia, MB, and others.

Continuação

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

OITAVA:

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA:

Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

DÉCIMA:

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA:

A morte ou retirada de qualquer um dos sócios não implicará em extinção da sociedade, por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irreatável de, na hipótese segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente contrato social, estendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas cotas a terceiros sem o prévio consentimento das partes, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem, observado o seguinte:

- I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

DÉCIMA QUARTA:

O sócio que, por divergir do contrato social, deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caso os demais sócios decidam adquirir as cotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do Balanço Geral da Sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

*[Handwritten signature]*

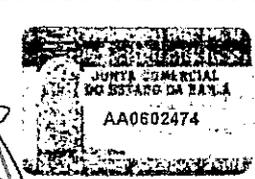
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
L.P.

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

*[Handwritten signature]*  
Continu...



*[Handwritten signature]*  
MB  
*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

Continuação

DÉCIMA QUINTA:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As deliberações serão aprovadas por (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

DÉCIMA SEXTA:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízos do capital.

DÉCIMA SÉTIMA:

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

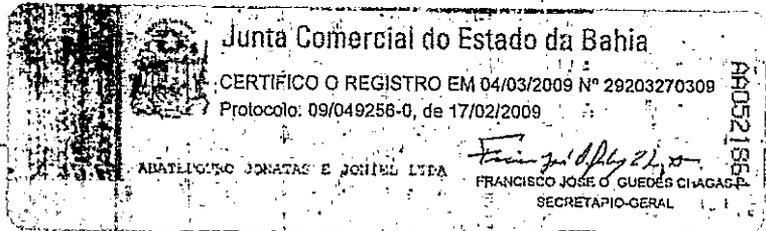
Valente-BA, 12 de Fevereiro de 2009.

*Jonatas da Silva Martins*  
JONATAS DA SILVA MARTINS

*Joniell da Silva Martins*  
JONIEL DA SILVA MARTINS

TESTEMUNHAS:

*Edimar José Mota Cunha*  
NOME: Edimar José Mota Cunha  
CRC N.º 014999-BA.



*Lediane de Souza Araújo Lima*  
NOME: Lediane de Souza Araújo Lima  
C.I N.º 08437986 37 - SSP - BA  
CPF n.º 023.289.285-79

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

*Agamenon Pinto da Silva F. Silva*  
AGAMENON PINTO DA SILVA F. SILVA  
Pregoeiro Municipal

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'L.P.', 'Paulo', 'MB', and others.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



09/049257-9

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade **ABATEDOURO JONATAS E JONIEL LTDA**, estabelecida na RUA SANTOS DUMONT, 60, TERREO, CENTRO - SANTA RITA DE CASSIA, VALENTE, BA, CEP: 48.890-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

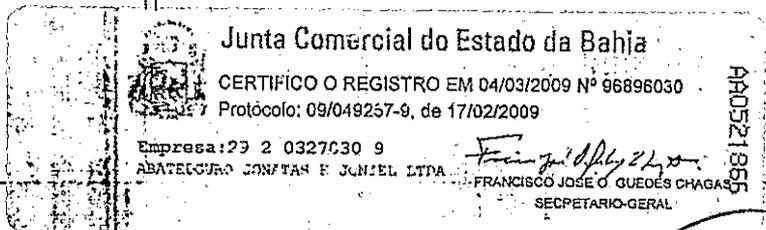
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VALENTE - BA, 12 de Fevereiro de 2009.

*Jonatas da Silva Martins*  
Sócio: JONATAS DA SILVA MARTINS

*Joniel da Silva Martins*  
Sócio: JONIEL DA SILVA MARTINS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>04/03/09</u> 	Etiqueta de registro  <p>Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2009 Nº 96896030 Protocolo: 09/049257-9, de 17/02/2009 Empresa: 29 2 0327030 9 ABATEDOURO JONATAS E JONIEL LTDA FRANCISCO JOSÉ O GUEDES CHAGAS SECRETARIO-GERAL</p>
--	--

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

*(Multiple handwritten signatures and initials, including MB)*



**Prefeitura Municipal de Valente**  
 PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV  
 Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000  
 CNPJ: 13.845.896/0001-51

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000297/2017.E

Nome/Razão Social: **ABATEDOURO JONATAS E JONIEL LTDA**  
 Nome Fantasia: **PARAISO DAS CARNES**  
 Inscrição Municipal: **00064/2009** CPF/CNPJ: **10.693.453/0001-02**  
 Endereço: **SANTOS DUMONT, 60 CASA**  
**VALENTE - BA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/07/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/10/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600002774120000006409090000297201707043**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials)*  
 L.S. MB

Impresso em 04/07/2017 às 10:43:17



### Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171406061

RAZÃO SOCIAL	
ABATEDOURO JONATAS E JONIEL LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.024.808	10.693.453/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

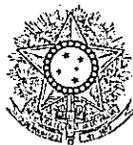
Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*[Handwritten signatures and initials]*

Página 1 de 1

RelCertidaoNegativa.rpt

*[Handwritten initials: Z.P., B, MB, B, MB]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABATEDOURO JONATAS E JONIEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 10.693.453/0001-02  
 Certidão nº: 125457638/2017  
 Expedição: 06/03/2017, às 14:19:52  
 Validade: 01/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ABATEDOURO JONATAS E JONIEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.693.453/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

h.p.  
 Paulo Cesar  
 MB  
 [Assinaturas manuscritas]



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10693453/0001-02  
**Razão Social:** ABATEDOURO JONATAS E JONIEL LTDA  
**Nome Fantasia:** PARAISO DAS CARNES  
**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT 60 TERREO / D ST RITA DE CASSIA / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

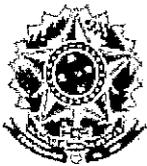
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2017 a 27/07/2017

**Certificação Número:** 2017062802332420418890

Informação obtida em 04/07/2017, às 10:40:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ABATEDOURO JONATAS E JONIEL LTDA - ME**  
CNPJ: **10.693.453/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

○ Aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:15:29 do dia 06/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/09/2017.  
Código de controle da certidão: **DEC0.D7A9.4AFF.4772**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

L.P.-

*[Handwritten signatures and initials]*





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.227.776/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2006
NOME EMPRESARIAL L P ARAUJO MINIMERCADOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L P ARAUJO MINIMERCADOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LANDULFO ALVES	NÚMERO 19	COMPLEMENTO LOJA
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 8123-0810 / (75) 3263-2584
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/03/2017 às 12:11:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/03/2017



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103672871		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher somente se titular) LEANDRO PINHO ARAUJO			
NOME COMPLETO BRASILEIRA SEXO MASCULINO FILHO DE (pai)		ESTADO CIVIL CASADO REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS (mãe)	
NOME DO PAI JOSE OLIVEIRA ARAUJO		NOME DO MÃE GENI PINHO ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/2/1971		IDENTIDADE (Número) 0558302262	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		Órgão emissor SSP	
		UF BA	
		CPF (Número) 692.573.005-44	

DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua av etc. RUA OTAVIO MANGABEIRA			NÚMERO 176
COMPLEMENTO			CEP 48890000
TERREO			BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO VALENTE			UF BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia

CODIGO DO EVENTO 602	ALTERAÇÃO	DISCRICÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CODIGO DO EVENTO	DISCRICÃO DO EVENTO	DISCRICÃO DO EVENTO

NOVE EMPRESARIAL

L P ARAUJO MINIMERCADOS ME LOGRADOURO - rua av etc. RUA LANDULFO ALVES		NÚMERO 19
COMPLEMENTO		CEP 48890000
LOJA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO VALENTE		UF BA
PAÍS BRASIL		CORRICO ELETROELECTRONICO Idacontabil@hotmail.com

CODIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES PEIXARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS
Atividades Secundárias 4721103 4721104 4722901 4722902 4723700	

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017  
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/7/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 0822776600150	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE NIRE anterior XXXX	UF XXXX	COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	--	---	------------	---

LP ARAUJO MINIMERCADOS ME  
ASSINATURA  
20/09/2016  
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
DEFERIDO  
PUBLICAR SE ESTATUIR SE  
Luiz Ottoni de Farias  
Port 144/2009  
20/09/2016

Handwritten signatures and stamps: Luiz Ottoni de Farias, Paulo de Souza, Agamenon Pinto da Silva, MB, RS, etc.



NOME DO EMPRESÁRIO (ou do responsável legal)		NOME DO EMPRESÁRIO (ou do responsável legal)	
LEANDRO PINHO ARAUJO		LEANDRO PINHO ARAUJO	
NACIONALIDADE	ES. DO CIVIL		
BRASILEIRA	CASADO		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSE OLIVEIRA ARAUJO	GENI PINHO ARAUJO		
NASC. DO EV. (data de nascimento)	DATA DA DATA número	UF	CPF (número)
14/2/1971	0558302262	BA	592.573.005-44
MANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
	SSP	BA	592.573.005-44

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua av etc)		NUMERO	
RUA OTAVIO MANGABEIRA		176	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
TERREO	CENTRO	48890000	19
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO E. FISCAL
VALENTE	BA	BRASIL	Idacontabil@hotmail.com

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	Alteração de Dados e de Nome Empresarial

NOME EMPRESARIAL		NUMERO	
L P ARAUJO MINIMERCADOS ME		19	
LOGRADOURO (rua av etc)	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
RUA LANDULFO ALVES	CENTRO	48890000	19
COMPLEMENTO	UF	PAIS	CORREIO E. FISCAL
LOJA	BA	BRASIL	Idacontabil@hotmail.com
MUNICÍPIO			
VALENTE			

VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
12.000,00	Doze Mil Reais
CODIGO DA ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principa. 4712100	<p>Prefeitura Municipal de Valente Documento confere com o original</p> <p>Em 03 JUL. 2017</p> <p>AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA Pregoeiro Municipal</p>
Atividades Secundarias 4724500	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU FIM DE EXERCÍCIO	USO DA JUNTA COMERCIAL
18/7/2006	0822776000150	NIRE anterior UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
		XXXX XXXX	

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
L.P. Araujo  
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2016  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Helio Portela Ramos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
JUCEB  
Protocolo: 16/15/04-3 DE 22/09/2016  
Empresa: 29 1 0367287 1  
HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Requerimento Eletrônico 816000007929  
Port 144/2009  
12/09/2016



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEANDRO PINHO ARAUJO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) JOSE OLIVEIRA ARAUJO		(mãe) GENI PINHO ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-02-1971	IDENTIDADE número 05583022 62	Órgão emissor SSP	UF BA	CPF (número) 592.573.005-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA OLEGARIO LOPES				NÚMERO 15
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO DIONISIO MOTA	CEP 48890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO VALENTE			UF BA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L P ARAUJO BRINQUEDOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA OTAVIO MANGABEIRA			NÚMERO 176
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DOZE MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE Fisco; Atividade principal; 5249-3/06 Atividades secundárias 5231-0/02 5246-9/02 5243-4/99 5232-9/00 5233-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS			
	<p style="text-align: right;">Prefeitura Municipal de Valente Documento confere com o original</p> <p style="text-align: center;">Em 03 JUL 2006</p>			
	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-07-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF BA
	ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA Pregoeiro Municipal			
	DATA DA ASSINATURA 18-07-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2006  
**JUCEB** SOB Nº: 29103672871  
Protocolo: 06/156436-2

L P ARAUJO BRINQUEDOS

LAFAYETTE PONDÉ FILHO  
SECRETARIO-GERAL

MB  
Lafayette Pondé Filho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

**ALVARÁ**

**LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

COD. CONTRIBUINTE 61303	INSC. MUNICIPAL 00108/2010	ANO EXERCÍCIO 2017
----------------------------	-------------------------------	-----------------------

CONCEDIDO A

**L P ARAUJO MINIMERCADOS**

C.N.P.J. 08.227.776/0001-50	INSC. EST. 69691020
--------------------------------	------------------------

C.P.F.	R.G.
--------	------

NOME FANTASIA

**JL VARIEDADE**

ENDEREÇO

RUA LANDULFO ALVES 48890000	VALENTE 176 CENTRO BA
--------------------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DE TAXA

47.12-1-00	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia
------------	---

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712-1/00	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia
-----------	---

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

--

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA  
 FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO 8:00 ÀS 18:00	HORARIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO *****
---	--

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE E ACESSO  
 E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE, CONFORME DATA DE VENCIMENTO.  
 ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PODERÁ SER CANCELADO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO  
 DAS NÓRMAS MUNICIPAIS CONFORME PREVÊ O CODIGO DE POSTURAS E OU TRIBUTÁRIO.

DATA DE VENCIMENTO 31/12/2017	DATA DE EMISSÃO 07/02/2017
----------------------------------	-------------------------------

IGOR REIS MASCARENHAS  
 DIRETOR DE DEP. DE TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de Valente  
 Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
 Pregoeiro Municipal

*(Handwritten signatures and initials)*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 20-08-2015  
 05.583.022-62  
 LEANDRO PINHO ARAÚJO  
 JOSÉ OLIVEIRA ARAÚJO  
 GENÍ PINHO ARAÚJO  
 VALENTE BA  
 14-02-1971  
 C.CAS. CM VALENTE BA DS  
 SEDE LV B3A FL 249 RT 001888  
 592.573.005-44  
*Av. Itaboraí N.º 5 de Oliveira Jato*  
 LEINº 7.116 DE 29/08/83  
 TÍTULO Nº 1.000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CANTERA DE IDENTIDADE  
 LEANDRO PINHO ARAÚJO  
 Foto  
 Foto

Prefeitura Municipal de Valente  
 Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
 Pregoeiro Municipal

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: *Agamenon*  
 - Middle left: *Robson*  
 - Middle: *MB*  
 - Bottom left: *Stanton*  
 - Right side: *Luiz*  
 - Far right: *Handwritten signature*



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08227776/0001-50  
**Razão Social:** L P ARAUJO MINIMERCADOS ME  
**Nome Fantasia:** L P ARAUJO MINIMERCADOS  
**Endereço:** R LANDULFO ALVES 19 CS / CENTRO / JEQUIE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2017 a 15/07/2017

**Certificação Número:** 2017061602385896344054

Informação obtida em 04/07/2017, às 10:19:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including names like 'Paulo', 'Almeida', 'MB', and 'Luis'.



**Prefeitura Municipal de Valente**  
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV  
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000293/2017.E

Nome/Razão Social: **L P ARAUJO MINIMERCADOS**  
Nome Fantasia: **SUPER LÉO**  
Inscrição Municipal: **00108/2010** CPF/CNPJ: **08.227.776/0001-50**  
Endereço: **RUA LANDULFO ALVES, 19**  
**CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/07/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/10/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600002774000000000246090000293201707040**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*  
MB  
Impresso em 04/07/2017 às 10:18:17



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171405598

RAZÃO SOCIAL	
L P ARAUJO MINIMERCADOS - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
069.691.020	08.227.776/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L P ARAUJO MINIMERCADOS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.227.776/0001-50

Certidão nº: 125204883/2017

Expedição: 24/02/2017, às 18:24:11

Validade: 22/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L P ARAUJO MINIMERCADOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.227.776/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L P ARAUJO MINIMERCADOS - ME  
CNPJ: 08.227.776/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

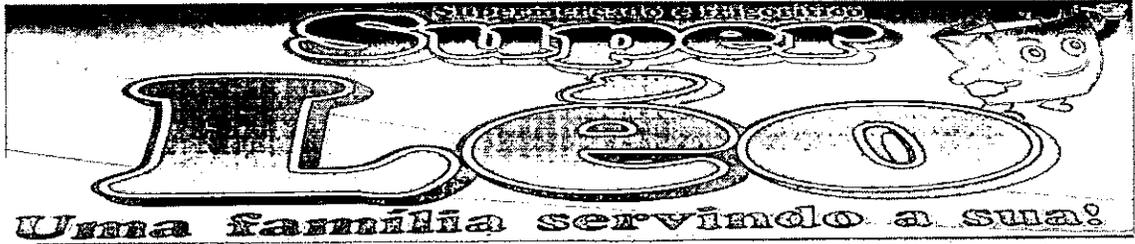
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 18:22:06 do dia 24/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2017.

Código de controle da certidão: D763.3EB4.9AEF.3B50

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. The stamps include "RFB" and "MB".



Pregão Presencial Nº 08-037/2017  
Processo Administrativo Nº 264/2017

ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

L P ARAUJO MINIMERCADOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.227.776/0001-50, sediada Rua Landolfo alves, nº 19, Centro, Valente - Bahia, CEP: 48.890-000, declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente ao Pregão Presencial nº 08-037/2017 e Processo Administrativo nº 264/2017, relativo à **Eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção dos Programas GRAS, CREAS, SCFV, IGD, e para manutenção de diversas Secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.**

VALENTE - BAHIA, 05 de Julho de 2017.

*Leandro Araujo*  
L P ARAUJO MINIMERCADOS - ME  
CNPJ 08.227.776/0001-50

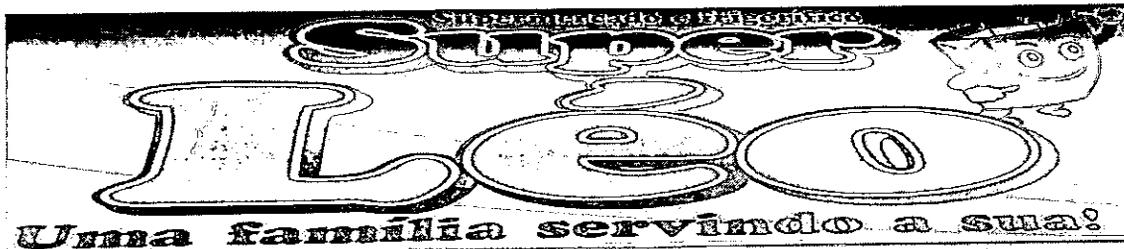
*Paulo Serroff*

*Comz*

*Almeida*

*RS*

*MB*  
*Janete*



Pregão Presencial Nº 08-037/2017  
Processo Administrativo Nº 264/2017

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7ª DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

L P ARAUJO MINIMERCADOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.227.776/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Pinho Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 05.583.022-62, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 592.573.005-44, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7ª da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

VALENTE - BAHIA, 05 de Julho de 2017.

*Leandro Pinho Araujo*  
L P ARAUJO MINIMERCADOS - ME  
CNPJ 08.227.776/0001-50

*[Handwritten signatures and initials]*  
Boubsson  
MB  
forsetta

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.318.246/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 19/12/1990			
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL JOBEL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO BATISTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LANDULFO ALVES		NÚMERO 122	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@SERTAO.NET		TELEFONE (75) 3263-2584 / (75) 3263-2584	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials]*

MB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00.849.843-17 DATA DE EXPIRAÇÃO 04-05-2015

RG

NOBRE JOÃO BATISTA CARNEIRO GUTMARAES

FILIAÇÃO FLORIANO FERREIRA GUTMARAES

ELZA CARNEIRO GUTMARAES

NATURALIDADE VALENTE - BA

DATA DE NASCIMENTO 24-06-1951

C.CAS. CM VALENTE - BA DS

SEDE LV 006 FL 218 RT 1847

CPF 060.118.965-53

Assinatura de João Batista Carneiro

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

*[Handwritten signatures]*

Paulo Soares

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA PLASTIFICAR

MAIOR DE 60 ANOS

POLEGAR DIREITO

Assinatura de João Batista Carneiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

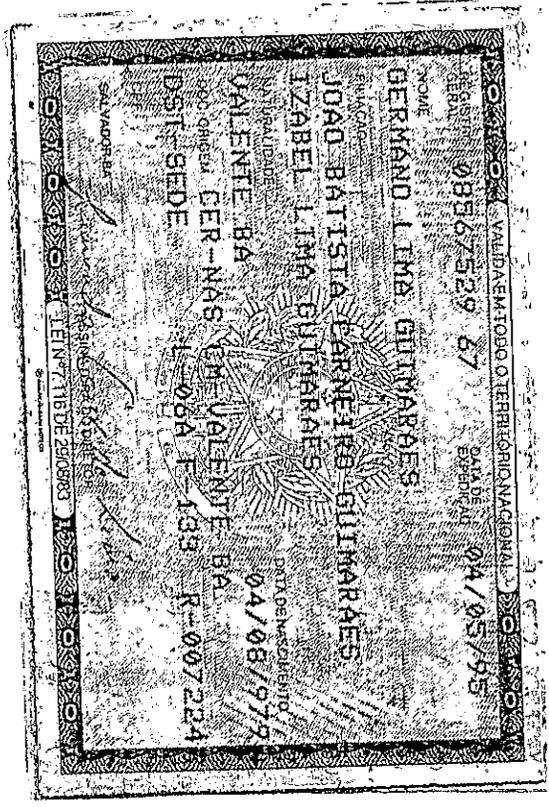
Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

*[Handwritten signatures]*

Agamenon

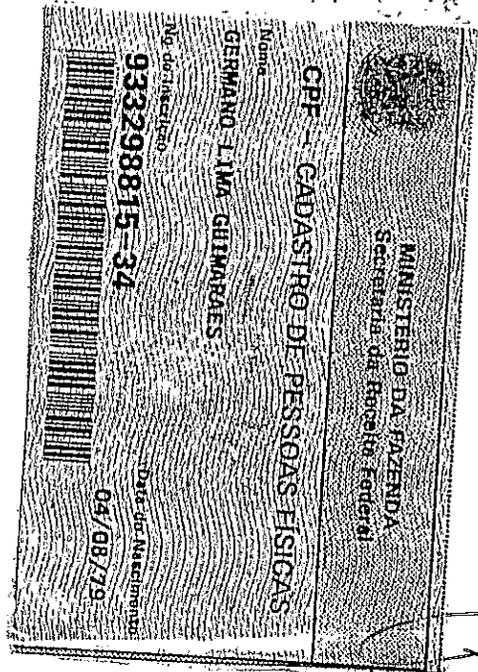
MB



Prefeitura Municipal de Valente  
 Documento contere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
 Pregoeiro Municipal



MB

B

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

COMERCIAL JOBEL LTDA ME

CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28

JUCEB N.º 29201061931

João Batista Carneiro Guimarães, Brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 849843 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 060.118.965-53, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota, s/n, Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, Izabel Lima Guimarães, brasileira, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 1884083 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) 570.963.095-00, residente e domiciliada na Rua Dionísio Mota, s/n, casa, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa, Comercial Jobel Ltda ME, registrada na JUCEB sob os números: JUCEB 29201061931 de 18.12.1990; JUCEB 930007425 de 08.01.1993; JUCEB 950042706 de 19.01.1995 e JUCEB 96053299 de 07.10.1996, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Landulfo Alves n.º 122, centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

**Cláusula Primeira:**

Será admitido a sociedade o sócio Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04 de agosto de 1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 08567529 67 IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota n.º 266 Bairro Dionísio Mota, Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000.

**Cláusula Segunda:**

Retira-se da Sociedade satisfeita e quitada e nada tendo a reclamar a sócia Izabel Lima Guimarães, cedendo e transferindo suas cotas suas cotas da seguinte forma:

a) Para o sócio João Batista Carneiro Guimarães é cedido e transferido, neste ato 9.800 (nove mil e oitocentas) cotas equivalente a R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

b) Para o sócio Germano Lima Guimarães é cedido e transferido, neste ato 200 (duzentas) cotas equivalentes a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Quitada em moeda corrente do país, nada mais tendo a reclamarem ou serem reclamados. Ficando da seguinte forma a distribuição do capital social:

João Batista Carneiro Guimarães - 19.800(dezenove mil e oitocentas) cotas do capital social equivalente a R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais).

Germano Lima Guimarães -- 200(duzentas) cotas do capital social equivalente R\$ 200,00(duzentos reais).

**Cláusula Terceira:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o Original.

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

*(Handwritten signatures and initials)*  
Germano Lima Guimarães  
João Batista Carneiro Guimarães  
Izabel Lima Guimarães  
MB



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**COMERCIAL JOBEL LTDA ME**

**Clausula Terceira-** O objeto social é como a seguir:

- Comercio de mercadorias em geral, rede de varejo – Supermercados;
- Lanchonete.

**Clausula Quarta-** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do Pais, assim distribuídas:

João Batista Carneiro Guimarães - 19.800(dezenove mil e oitocentas) cotas de capital equivalente a R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais).

Germano Lima Guimarães – 200(duzentas) cotas R\$ 200,00(duzentos reais).

**Clausula Quinta-** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Sexta-** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento das sócias, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**Clausula Sétima -** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de dezembro de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula Oitava -** A administração da Sociedade cabe ao sócio João Batista Carneiro Guimarães, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Nona -** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula Décima-** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Primeira-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento contere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

*[Handwritten signatures and initials of the parties involved, including João Batista Carneiro Guimarães, Germano Lima Guimarães, and Agamenon Pinto da Silva e Silva.]*

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**COMERCIAL JOBEL LTDA ME**

**Clausula Décima Segunda-** O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**Clausula Décima Terceira-** Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Clausula Décima Quarta-** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Clausula Décima Quinta-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam na presença de duas testemunhas o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Valente - Ba., 20 de maio de 2003.

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA ESILVA  
Pregoeiro Municipal

*João Batista Carneiro Guimarães*  
João Batista Carneiro Guimarães

*Izabel Lima Guimarães*  
Izabel Lima Guimarães

*Germano Lima Guimarães*  
Germano Lima Guimarães

Testemunhas:

*Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira*  
Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira

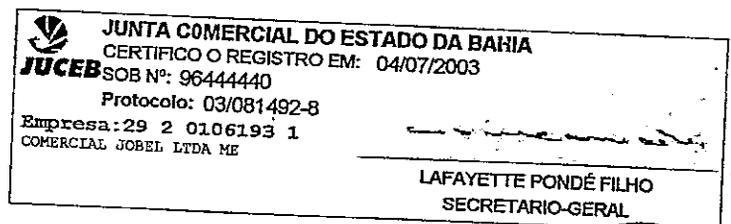
CPF 552.207.625-91

Cart. de Indent. 01465425 33 SSP-BA

*Alana Cristina Campos Carneiro Oliveira*  
Alana Cristina Campos Carneiro Oliveira

CPF 814.626.975-34

Cart. de Indent. 0790305720 IIPM SSP-BA



*Alana*  
*Manoel*  
*Germano*  
*João*  
*Izabel*  
*MB*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL JOBEL LTDA ME  
CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28 JUCEB N.º 29201061931

João Batista Carneiro Guimarães, Brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 849843 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 060.118.965-53, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota, s/n, Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04 de agosto de 1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 08567529 67 IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota n.º 266 Bairro Dionísio Mota, Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa, Comercial Jobel Ltda ME, registrada na JUCEB sob os número 29201061931 de 18.12.1990, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Landulfo Alves n.º 122, centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

**Cláusula Primeira:**

A sociedade por este ato resolve alterar o endereço da sede social da Rua Landulfo Alves n.º 122, Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 para Rua Dionísio Mota 268, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

**Cláusula Segunda:**

Serão admitidos a sociedade os sócios: Israel Araújo Lima, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 28 de novembro de 1987, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13433528 78 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 041.190.425-61, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota 266, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 e Jerfeson de Oliveira Cunha, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 14 de janeiro de 1978, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 09186088 13 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) 946.806.715-72, residente e domiciliado na Rua Joanita Lopes n.º 460, Bairro Antonio Lopes, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

**Clausula Terceira:**

Retiram-se da sociedade os sócios: João Batista Carneiro Guimarães, possuidor de 19.800(dezenove mil e oitocentas) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais) cedendo por este ato 15.000(quinze mil) cotas equivalentes a R\$ 15.000,00(quinze mil reais) ao sócio admitido o Senhor Jerfeson de Oliveira Cunha e 4.800(quatro mil e oitocentas) cotas equivalente a R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais) ao sócio admitido o Senhor Israel Araújo Lima, Germano Lima Guimarães, possuidor de 200(duzentas) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 200,00(duzentos reais) cedendo por este ato ao sócio admitido o Senhor Israel Araújo Lima, quitados em moeda corrente do país. Os sócios que se retiram da sociedade declaram haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamarem, ou serem reclamados, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Passando o total do capital a ser distribuído da seguinte forma:

Jerfeson de Oliveira Cunha – 15.000(quinze mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Israel Araújo Lima – 5.000(cinco mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

*João Batista Carneiro Guimarães*  
*Israel Araújo Lima*  
*Jerfeson de Oliveira Cunha*  
*Germano Lima Guimarães*  
*Israel Araújo Lima*  
*Jerfeson de Oliveira Cunha*  
*Agamenon Pinto da Silva e Silva*

**Cláusula Quarta:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta:**

A administração da Sociedade caberá ao sócio Jerfeson de Oliveira Cunha, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Sexta:**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da Sociedade Mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**Clausula Sétima:**

Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam na presença de duas testemunhas o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Valente - Ba., 24 de abril de 2006.

*João Batista Carneiro Guimarães*  
João Batista Carneiro Guimarães  
*Germano Lima Guimarães*  
Germano Lima Guimarães  
*Jerfeson de Oliveira Cunha*  
Jerfeson de Oliveira Cunha  
*Israel Araújo Lima*  
Israel Araújo Lima

Testemunhas:

*Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira*  
Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira

CPF 552.207.625-91

Cart. de Indent. 01465425 33 SSP-BA

*Alana Cristina Campos Carneiro Oliveira*  
Alana Cristina Campos Carneiro Oliveira

CPF 814.626.975-34

Cart. de Indent. 0790305720 IIPM SSP-BA

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

*Agamenon Pinto da Silva e Silva*  
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2006  
JUCEB SOB Nº: 96679284  
Protocolo: 06/031860-0  
Empresa: 29 2 0106193 1  
COMERCIAL JOBEI LTDA ME  
LAFAYETTE PONDÉ FILHO  
SECRETARIO-GERAL

*Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira*  
*Alana Cristina Campos Carneiro Oliveira*  
*Jerfeson de Oliveira Cunha*  
*Israel Araújo Lima*  
*Agamenon Pinto da Silva e Silva*  
*Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira*  
*Alana Cristina Campos Carneiro Oliveira*  
*Jerfeson de Oliveira Cunha*  
*Israel Araújo Lima*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL JOBEL LTDA ME  
CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28 JUCEB N.º 29201061931

Israel Araújo Lima, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 28 de novembro de 1987, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13433528 78 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 041.190.425-61, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota 266, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 e Jerfeson de Oliveira Cunha, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 14 de janeiro de 1978, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 09186088 13 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) 946.806.715-72, residente e domiciliado na Rua Joanita Lopes n.º 460, Bairro Antonio Lopes, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa, Comercial Jobel Ltda ME, registrada na JUCEB sob os número 29201061931 de 18.12.1990, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Dionísio Mota 268, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

**Cláusula Primeira:**

Será admitido a sociedade o sócio Pedro Romário de Jesus Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 29 de junho de 1976, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 12753776 70 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 006.590.985-20, residente e domiciliado na Rua Flor Rocha n.º 144, Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

**Clausula Segunda:**

Retiram-se da sociedade os sócios: Jerfeson de Oliveira Cunha, possuidor de 15.000(quinze mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cedendo por este ato ao sócio admitido o Senhor Pedro Romário de Jesus Oliveira, quitado em moeda corrente do país. O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, ou ser reclamado, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Passando o total do capital a ser distribuído da seguinte forma:

Pedro Romário de Jesus Oliveira – 15.000(quinze mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Israel Araújo Lima. – 5.000(cinco mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

**Cláusula Terceira:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

*Israel Araújo Lima*  
*Jerfeson de Oliveira Cunha*  
*Pedro Romário de Jesus Oliveira*  
*MB*

**Cláusula Quarta:**

A administração da Sociedade caberá ao sócio Pedro Romário de Jesus Oliveira, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Quinta:**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**Clausula Sexta:**

Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assimam na presença de duas testemunhas o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Valente - Ba., 13 de setembro de 2006.

*Pedro Romário de Jesus Oliveira*  
Pedro Romário de Jesus Oliveira  
*Jerfeson de Oliveira Cunha*  
Jerfeson de Oliveira Cunha  
*Israel Araújo Lima*  
Israel Araújo Lima

Testemunhas:

*Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira*  
Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira  
CPF, 552.207.625-91

Cart. de Indent. 01465425 33 SSP-BA  
*Alana Cristina Campos Carneiro Oliveira*  
Alana Cristina Campos Carneiro Oliveira  
CPF 814.626.975-34  
Cart. de Indent. 0790305720 IIPM SSP-BA

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

*Agamenon Pinto da Silva e Silva*  
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2006  
SOB Nº: 96706178  
Protocolo: 06/161789-3  
Empresa: 29 2 0106193  
COMERCIAL JOBEL LTDA ME

*Lafayette Pondé Filho*  
LAFAYETTE PONDÉ FILHO  
SECRETARIO-GERAL

*Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira*  
*Alana Cristina Campos Carneiro Oliveira*  
*Israel Araújo Lima*

*Agamenon Pinto da Silva e Silva*  
*Lafayette Pondé Filho*  
*MB*  
*ls*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL JOBEL LTDA ME  
CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28 JUCEB N.º 29201061931

Israel Araújo Lima, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 28 de novembro de 1987, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13433528 78 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 041.190.425-61, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota 266, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 e Pedro Romário de Jesus Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 29 de junho de 1976, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 12753776 70 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 006.590.985-20, residente e domiciliado na Rua Flor Rocha n.º 144, Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa, Comercial Jobel Ltda ME, registrada na JUCEB sob o número 29201061931 de 18.12.1990, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Dionísio Mota 268, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

**Cláusula Primeira:**

Será admitido a sociedade o sócio Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04 de agosto de 1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 08567529 67 IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota n.º 266 Bairro Dionísio Mota, Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000.

**Clausula Segunda:**

Retiram-se da sociedade os sócios: Israel Araújo Lima, possuidor de 5.000(cinco mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cedendo por este ato ao sócio admitido o Senhor Germano Lima Guimarães, quitado em moeda corrente do país. O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, ou ser reclamado, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. O sócio Pedro Romário de Jesus Oliveira possuidor de 15.000(quinze mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais) cede e transfere por este ato ao sócio admitido Germano Lima Guimarães 10.000(dez mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 10.000,00(dez mil reais) dando plena e geral quitação do valor recebido. Passando o total do capital a ser distribuído da seguinte forma:

Germano Lima Guimarães – 15.000(quinze mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Pedro Romário de Jesus Oliveira – 5.000(cinco mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

**Cláusula Terceira:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original.

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

Germano Lima Guimarães  
Israel Araújo Lima  
Pedro Romário de Jesus Oliveira

**Cláusula Quarta:**

A administração da Sociedade caberá ao sócio Germano Lima Guimarães, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Quinta:**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da Sociedade Mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**Clausula Sexta:**

Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Valente - Ba., 29 de outubro de 2007.

*Pedro Romário de Jesus Oliveira*  
Pedro Romário de Jesus Oliveira  
*Germano Lima Guimarães*  
Germano Lima Guimarães  
*Israel Araújo Lima*  
Israel Araújo Lima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2007 SOB Nº: 96793924  
Protocolo: 07/166094-1, DE 12/11/2007  
Empresa: 29 2 0106193 1  
COMERCIAL JOBEL LTDA ME  
Francisco José O. Guedes Chagas  
SECRETARIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

*Albino*  
*Paulo Sacer*  
*Francisco*  
*Germano*  
*Israel*  
*MB*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL JOBEL LTDA ME  
CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28 JUCEB N.º 29201061931**

Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-BA, nascido em 04 de agosto de 1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 08567529 67 emitida pelo IIPM SSP BA e CPF(MF) sob n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota n.º 266, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 e Pedro Romário de Jesus Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-BA, nascido em 29 de junho de 1976, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 12753776 70 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 006.590.985-20, residente e domiciliado na Rua Flor Rocha n.º 144, Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa Comercial Jobel Ltda ME, sediada na Rua Dionísio Mota n.º 268, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 34.318.246/0001-28, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob numero 29201061931 de 18 de dezembro de 1990, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

**Cláusula Primeira:**

A sociedade por este ato resolve alterar o endereço da sede social da Rua Dionísio Mota n.º 268, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, para Rua Duque de Caxias n.º 146, casa, centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

**Clausula Segunda:**

Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

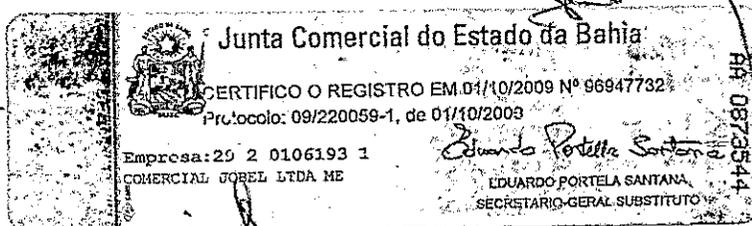
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

Valente-Ba., 24 de setembro de 2009

*Germano Lima Guimarães*  
Germano Lima Guimarães

*Pedro Romário de Jesus Oliveira*  
Pedro Romário de Jesus Oliveira

*Germano Lima Guimarães*  
*Pedro Romário de Jesus Oliveira*  
*Paulo Sérgio*  
*Agamenon Pinto da Silva e Silva*



*Germano Lima Guimarães*  
*Pedro Romário de Jesus Oliveira*  
*Paulo Sérgio*  
*Agamenon Pinto da Silva e Silva*  
*Germano Lima Guimarães*  
*Pedro Romário de Jesus Oliveira*  
*Paulo Sérgio*  
*Agamenon Pinto da Silva e Silva*

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL JOBEL LTDA ME

Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05 de agosto de 1979, natural de Valente-BA, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 98567529 67 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Estrada para Tanquinho, s/n, Casa, Bairro Piana, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 e Pedro Romário de Jesus Oliveira, brasileiro, maior, comerciante, solteiro, nascido em 29 de junho de 1976, natural de Valente-BA, portador da Carteira de Identidade n.º 12753776 70 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 006.590.985-20, residente e domiciliado na Rua Flor Rocha, nº 144, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000 resolvem de comum acordo alterar o contrato social da Empresa, "Comercial Jobel Ltda ME", registrada na JUCEB sob o número 29201061931, de 18 de dezembro de 1990, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 146, casa, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

## Cláusula Primeira:

A Sociedade por este ato resolve alterar o endereço da sede social estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 146, casa, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000 para a Rua Landulfo Alves, nº 122, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000.

## Cláusula Segunda:

Será admitido a sociedade o sócio: João Batista Carneiro Guimarães, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24 de junho de 1951, natural de Valente-BA, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 00849843 17 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) n.º 060.118.965-53, residente e domiciliado na Rua Da Conceição, nº 156, Casa, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

## Cláusula Terceira:

Retira-se da sociedade o sócio; Pedro Romário de Jesus Oliveira, possuidor de 5.000(cinco mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 5.000,00(cinco mil reais) cedendo por este ato 200(duzentas) cotas de R\$1,00(um real) cada ao sócio admitido João Batista Carneiro Guimarães e 4.800(quatro mil e oitocentas) cotas de R\$1,00(um real) do Capital Social equivalente a R\$ 4.800,00( quatro mil e oitocentos reais) ao sócio Germano Lima Guimarães, quitado em moeda corrente do país. O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, ou ser reclamada, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Passando o total do Capital a ser distribuído da seguinte forma:

Germano Lima Guimarães – 19.800(dezenove mil e oitocentas) cotas de R\$1,00(um real) do Capital Social equivalente a R\$ 19.800,00( dezenove mil e oitocentos reais)

João Batista Carneiro Guimarães– 200(duzentas) cotas de R\$1,00(um real) cada do Capital social equivalente a R\$ 200,00(duzentos reais).

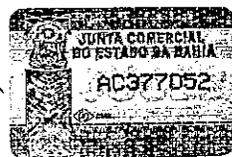
## Cláusula Quarta:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Em 03 JUL 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA & SILVA  
Pregoeiro Municipal

Pedro Romário de Jesus Oliveira



**Cláusula Quinta:**

A administração da Sociedade caberá a ambos sócios João Batista Carneiro Guimarães e Germano Lima Guimarães, com poderes de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Sexta:**

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sétima:**

Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

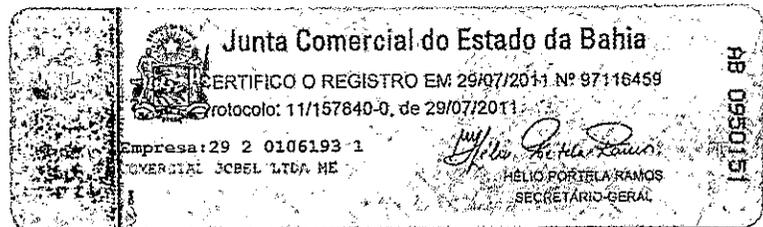
E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Valente - Ba., 17 de julho de 2011

*Germano Lima Guimarães*  
Germano Lima Guimarães

*João Batista Carneiro Guimarães*  
João Batista Carneiro Guimarães

*Pedro Romário de Jesus Oliveira*  
Pedro Romário de Jesus Oliveira



Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2011

*Agamenon Pinto da Silva e Silva*  
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top left: *Agamenon*  
- Middle left: *Raulo Soares*  
- Middle: *MB*  
- Bottom left: *João Batista*  
- Bottom middle: *Germano*  
- Bottom right: *MB*, *RS*, *João Batista*, *MB*, *RS*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE COMERCIAL JOBEL  
LTDA ME



CNPJ nº 34.318.246/0001-28

JOAO BATISTA CARNEIRO GUIMARAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1951, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 060.118.965-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00849843 17, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DA CONCEIÇÃO, 156, CASA, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

GERMANO LIMA GUIMARAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 933.298.815-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08567529 67, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na ESTRADA PARA TANQUINHO, S/N, CASA, PIANA, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMERCIAL JOBEL LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201061931, com sede Rua Landulfo Alves, 122, Centro Valente, BA, CEP 48.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.318.246/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

**CNAE FISCAL**

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA BRAZ DO AMARAL, 40, CASA, CENTRO, VALENTE, , CEP 48.890-000 BA.

**OBJETO SOCIAL**

Prefeitura Municipal de Val. e Silva  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

Req: 81600001006983

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE COMERCIAL JOBEL  
LTDA ME



CNPJ nº 34.318.246/0001-28

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PRÉDOMINÂNCIA DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS  
(DEPOSITO FECHADO).

CNAE FISCAL

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de  
produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e  
obrigações resultantes do contrato social permanece VALENTE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados  
e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VALENTE, 1 de dezembro de 2016.

*João Batista Carneiro Guimarães*  
JOAO BATISTA CARNEIRO GUIMARAES  
CPF: 060.118.965-53

*Germano Lima Guimarães*  
GERMANO LIMA GUIMARAES  
CPF: 033.298.815-34

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento contere com o original

Em 03 JUL. 2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2016 SOB Nº: 97617265  
JUCEB Protocolo: 16/570974-0, DE 07/12/2016

Empresa: 29 2 0106193 1  
COMERCIAL JOBEL LTDA ME

*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

*Agamenon Pinto da Silva e Silva*  
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2016 SOB Nº: 29901218175  
JUCEB Protocolo: 16/570974-0, DE 07/12/2016

Empresa: 29 2 0106193 1  
COMERCIAL JOBEL LTDA ME

*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

Req: 81600001006983

Página 2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL JOBEL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.318.246/0001-28

Certidão n°: 129659420/2017

Expedição: 30/05/2017, às 11:42:29

Validade: 25/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL JOBEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.318.246/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Prefeitura Municipal de Valente**  
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV  
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000315/2017.E

Nome/Razão Social: **COMERCIAL JOBEL LTDA - ME.**  
Nome Fantasia: **MERCADINHO BATISTA**  
Inscrição Municipal: **00184/2013** CPF/CNPJ: **34.318.246/0001-28**  
Endereço: **RUA LANDULFO ALVES, 122 CASA**  
**CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 06/07/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/10/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600002779680000118410090000315201707060**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMÉRCIAL JOBEL LTDA - ME  
CNPJ: 34.318.246/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:32:47 do dia 27/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2017.

Código de controle da certidão: 93D6.8514.5161.76F5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Paulo, MB, and others.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34318246/0001-28  
**Razão Social:** COMERCIAL JOBEL LTDA ME  
**Nome Fantasia:** MERCADINHO BATISTA  
**Endereço:** R LANDULFO ALVES 122 CASA / CENTRO / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2017 a 19/07/2017

**Certificação Número:** 2017062001254410404209

Informação obtida em 22/06/2017, às 08:11:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171195031

RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL JOBEL LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
099.679.301	34.318.246/0001-28

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/06/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

27. *[Handwritten signatures]*

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*[Handwritten signatures]*

Página 1 de 1

RelCertidaoNegativa.rpt



Rua Landulfo Alves, 122 - Centro - Valente - BA  
Cel: (75) 98279-0329 / 98126-9081

**Pregão Presencial Nº 08-037/2017**  
**Processo Administrativo Nº 264/2017**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

COMERCIAL JOBEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 34.318.246/0001-28, sediada Rua Landulfo Alves, nº 122, Centro, Valente – Bahia, CEP: 48.890-000, declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente ao Pregão Presencial nº 08-037/2017 e Processo Administrativo nº 264/2017, relativo à **Eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção dos Programas CRAS, CREAS, SCFV, IGD, e para manutenção de diversas Secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.**

Valente - BA, 04 de Julho de 2017. **34.318.246/0001-28**

**COMERCIAL JOBEL LTDA**

  
**COMERCIAL JOBEL LTDA - ME**  
CNPJ: 34.318.246/0001-28

Rua Landulfo Alves 122 Centro  
CEP 48890-000  
Valente-Ba

*[Handwritten signatures and initials of various individuals, including names like Z.P., Roberto, and others, scattered across the bottom of the page.]*



Rua Landulfo Alves, 122 - Centro - Valente - BA  
Cel: (75) 98279-0329 / 98126-9081

**Pregão Presencial Nº 08-037/2017**  
**Processo Administrativo Nº 264/2017**

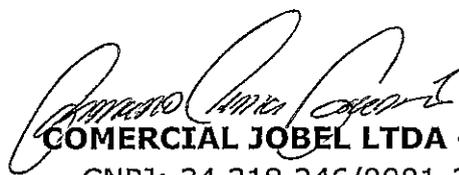
**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII,  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

COMERCIAL JOBEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 34.318.246/0001-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Batista Carneiro Guimarães, portador da Carteira de Identidade nº 00.849.843-17, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 060.118.965-53, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregará menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Valente - BA, 04 de Julho de 2017.

  
**COMERCIAL JOBEL LTDA - ME**  
CNPJ: 34.318.246/0001-28

34.318.246/0001-28

COMERCIAL JOBEL LTDA

Rua Landulfo Alves 122 Centro  
CEP 48890-000  
Valente-Ba

*[Handwritten signatures and initials of various individuals, including names like K.P., Paulo, and M.B.]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.624.863/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/11/2016
NOME EMPRESARIAL ABENILDO DE LIMA BRITO 02193394571			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO AYANE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R POVOADO BOI NOVO	NÚMERO 38	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BOI NOVO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ldacontabil@hotmail.com	TELEFONE (75) 3263-2584		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2017 às 12:25:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

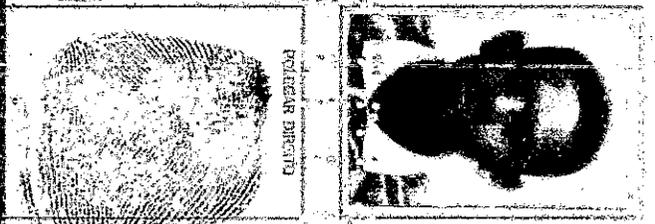
Voltar

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



Abemildo de Lima Brito  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13132722 43 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2001

ABEMILDO DE LIMA BRITO

ESMERALDO BRITO  
BERNARDINA DE LIMA BRITO

SANTALUZ BA 29/08/1983

DST-SEDE L-11A F-239 R-013953

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29.02.83

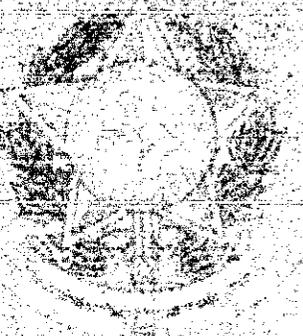
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

Nome

Nascimento



BRASIL

Correios

Emissão

**CORREIOS**

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

*L.P.*

*Abemildo*

*Paulo*

*Agamenon*

*MB*

*RS*

*proter*

*MB*

*proter*

## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

ABENILDO DE LIMA BRITO 02193394571

**Nome do Empresário**

ABENILDO DE LIMA BRITO

**Nome Fantasia**

MERCADINHO AYANE

**Capital Social**

1,00

**Nº da Identidade**

13132722 48

**Órgão Emissor**

ssp

**UF Emissor**

BA

**CPF**

021.933.945-71

### Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

29/11/2016

### Números de Registro

**CNPJ**

26.624.863/0001-23

**NIRE**

29-8-0509454-1

### Endereço Comercial

**CEP**

48890-000

**Logradouro**

RUA POVOADO BOI NOVO

**Número**

38

**Complemento**

CASA

**Bairro**

POVOADO BOI NOVO

**Município UF**

VALENTE BA

**Ponto de Referência**

ZONA RURAL

Prefeitura Municipal de Valente

Documento contém com o original

Em 03 JUL. 2017

  
 AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
 Pregoeiro Municipal

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

29/11/2016

**Código da Atividade Principal**

47.12-1/00

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional) informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABENILDO DE LIMA BRITO 02193394571

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.624.863/0001-23

Certidão nº: 124159019/2017

Expedição: 06/02/2017, às 12:28:39

Validade: 04/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ABENILDO DE LIMA BRITO 02193394571 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.624.863/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signatures and initials:*  
L.P.  
Paulo...  
Abenildo...  
Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)  
MS  
AS  
Pautas  
Sócio



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ABENILDO DE LIMA BRITO 02193394571**  
CNPJ: **26.624.863/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:01:00 do dia 04/07/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/12/2017.

Código de controle da certidão: **B633.7523.C21C.CD58**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Rafael Saes", "Abenildo", and "RS".



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171406402

RAZÃO SOCIAL	
ABENILDO DE LIMA BRITO 02193394571	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
136.875.866	26.624.863/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*[Handwritten signatures and initials]*

LP

Paulo Sáez

MB

MB

MB



**Prefeitura Municipal de Valente**  
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV  
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000300/2017.E

Nome/Razão Social: **ABENILDO DE LIMA BRITO 02193394571**  
Nome Fantasia: **MERCADINHO AYANE**  
Inscrição Municipal: **00034/2017** CPF/CNPJ: **26.624.863/0001-23**  
Endereço: **POVOADO BOI NOVO, 38 CASA**  
**ZONA RURAL VALENTE - BA CEP: 48890-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/07/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/10/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600002774200000118841090000300201707042**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and stamps]*

Impresso em 04/07/2017 às 11:02:59

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26624863/0001-23  
**Razão Social:** ABENILDO DE LIMA BRITO 02193394571  
**Nome Fantasia:** MERCADINHO AYANE  
**Endereço:** R POVOADO BOI NOVO 38 PO BOI NOVO / RURAL / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2017 a 18/07/2017

**Certificação Número:** 2017061903133931980200

Informação obtida em 04/07/2017, às 11:03:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**ABENILDO DE LIMA BRITO 02193394571**

**MERCADINHO AYANE**

**26.624.863/0001-23**

**Povoado de Boi Novo - Valente-Bahia.**

Pregão Presencial Nº 08-037/2017  
Processo Administrativo Nº 264/2017

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

ABENILDO DE LIMA BRITO 02193394571, inscrita no CNPJ nº 26.624.863/0001-23, sediada Rua Povoado de Boi Novo, nº 38, Povoado de Boi Novo, Valente – Bahia, CEP: 48.890-000, declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente ao Pregão Presencial nº 08-037/2017 e Processo Administrativo nº 264/2017, relativo à Eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção dos Programas CRAS, CREAS, SCFV, IGD, e para manutenção de diversas Secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Valente - BA, 05 de julho de 2017

*Abenildo de Lima Brito*

**ABENILDO DE LIMA BRITO**

**CPF 02193394571**

**RG 1313272248**

*L.P. Soares*  
*Paulo Soares*

*Amf*  
*A.*

*B.*  
*B.*

*Chay*  
*MB*  
*Luiz*  
*MB*

